

REGULAMENTO
PROMOÇÃO: “Ó o Gás”

1. O presente concurso é realizado pela **ULTRAGAZ S.A.**, empresa promotora, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0001-12, com endereço na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 1.343 – São Paulo/SP – CEP 01317-910 direcionado aos internautas maiores de 18 (dezoito) anos portadores de RG e CPF, residentes no território Nacional, cadastrados nas redes sociais: Youtube e Instagram.
 - 1.1. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter cultural.
 - 1.2. O interessado em participar deverá ser usuário das redes sociais YouTube ou Instagram, de forma que, a participação neste concurso pressupõe o conhecimento por parte do participante do regulamento da promoção, da Política de Privacidade e do Termo de Uso das redes sociais, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.
2. Para participar deste concurso os internautas interessados, deverão postar na timeline do Instagram (Apenas na timeline, não serão mapeados os vídeos enviados via stories) ou YouTube, 01 (um) vídeo de até 60 segundos com a #(hashtag)torcidaoogas. Em cada semana de apuração uma mecânica diferente será a válida para participar:

Mecânica 1: embaixadinha normal;

Mecânica 2: embaixadinha com a cabeça;

Mecânica 3: embaixadinha com os joelhos;

Mecânica 4: dois amigos fazendo embaixadinhas juntos e trocando a bola;

Mecânica 5: três amigos fazendo embaixadinhas juntos trocando a bola.

PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO:

Mecânica 1 - 28/05/18 a 10/06/18
Mecânica 2 - 11/06/18 a 17/06/18
Mecânica 3 - 18/06/18 a 24/06/18
Mecânica 4 - 25/06/18 a 01/07/18
Mecânica 5 - 02/07/18 a 08/07/18

No vídeo o participante deverá realizar uma sequência de embaixadinhas sem número mínimo, sem deixar a bola cair. No momento da embaixadinha o participante deverá inserir de qualquer forma a expressão: “Ó o gás”, de forma criativa.

3. Os participantes deverão habilitar o perfil de usuário das redes sociais em modo “público” para receber as postagens referentes às comunicações deste concurso, bem como permitir a marcação de seus perfis em publicações no mural da página da Promotora no facebook e em outras mídias online, para fins de reforço da comunicação do resultado deste concurso.
4. Será considerado “participante” deste concurso, a pessoa que habilitou a sua rede social em modo público e que tenha aceitado todos os termos e condições desta promoção. Não serão considerados participantes, terceiros que tenham, tão somente, utilizado as ferramentas de publicação no mural, por compartilhamento ou postagem de quaisquer ações/conteúdos referentes a este Concurso.
5. O participante poderá postar quantos vídeos desejar desde que utilize a #torcidaogas, sempre respeitando as datas limites de cada mecânica como expresso no item 2
6. Na suspeita de uso indevido de identidade, a Promotora se reserva ao direito de solicitar a confirmação de identidade, para que o usuário em questão possa continuar a participar regularmente no concurso. Na ausência e/ou na apresentação de documentos não hábeis para comprovar a veracidade das

informações, no prazo de **24h**, contados da solicitação, a Promotora desclassificará imediatamente este participante.

7. **Período de Participação e Premiação:** os internautas participantes deverão postar os vídeos em uma das redes sociais, conforme os períodos relacionados no quadro abaixo, sempre respeitando o horário de Brasília:

DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO	DATA DA DIVULGAÇÃO DO CONTEMPLADO	PREMIAÇÃO
28/05/18 a 10/06/18	13/06/18	01 KIT
11/06/18 a 17/06/18	20/06/18	01 KIT
18/06/18 a 24/06/18	27/06/18	01 KIT
25/06/18 a 01/07/18	04/07/18	02 KITs
02/07/18 a 08/07/18	11/07/18	03 KITs

8. **Prêmios:** Serão distribuídos para 08 contemplados, 08 kits (1 para cada ganhador) contendo os seguintes prêmios:

- 1) 1 celular iPhone 8 de 64 GB;
- 2) 1 camiseta do time Ultragaz;
- 3) 1 pelúcia do nosso mascote, o Ultrinho;

9. **Comissão Julgadora:** a Comissão Julgadora será formada pela equipe de Marketing da Ultragaz, da agência RAI Comunicação e se reunirá durante o período do concurso, na sede da agência RAI localizada à Av. Pompeia, 827, São Paulo - SP para julgamento e definição dos 5 (cinco) melhores vídeos.

9.1. Serão analisados todos os vídeos que atendem às regras da promoção e analisados pela Comissão Julgadora, com base em critérios criativos, cenários improváveis, utilização de objetos reais para fazer a embaixadinha e a menção ao ó o gás de alguma forma no vídeo.

10. **APURAÇÃO:** Na apuração dos períodos de 28/05/18 a 08/07/18 será atribuído (01) kit para cada um dos participantes das embaixadinhas exibidas nos vídeos vencedores.
11. **Divulgação dos Contemplados:** A divulgação dos nomes dos contemplados será realizada nas mídias online da Ultragaz (facebook, Instagram e

YouTube), postagens na rede social do contemplado e no site institucional da companhia, nas datas relacionadas no item 7.

12. Os contemplados serão comunicados no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua identificação e/ou da divulgação do resultado deste concurso, por meio de marcação de publicação no mural da página do concurso, em uma das redes sociais da Ultragaz.
13. Os prêmios serão entregues aos ganhadores no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, livre e desembaraçados de quaisquer ônus, no endereço por eles fornecidos por ocasião do comunicado de sua premiação por parte da promotora.
14. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro nem trocado por outros bens ou produtos, conforme dispositivo do artigo 1º, §3º, da Lei 5.768/71.
15. A Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos de força maior ou outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, como por exemplo, envios de informações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.
16. Em caso de suspensão do concurso por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware, queda de energia, ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior ou por qualquer problema do qual a Promotora não tenha controle, não será devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo que tão logo a situação seja normalizada, o concurso terá prosseguimento.
17. Serão excluídas da participação no presente concurso, todos os vídeos que de algum modo ilustrarem ou contiverem imagens/mensagens impróprias, de conotações contrárias aos bons costumes, à moral e às leis vigentes, ou ainda que configurem alusões desonrosas às pessoas em geral. Vídeos que contenham propaganda de empresas na roupa dos participantes e que façam qualquer menção a Copa do Mundo da Rússia 2018 bem como às seleções de futebol participantes e as empresas patrocinadoras do evento.
18. Não poderão participar da presente promoção os funcionários da Ultragaz, revendedores autorizados Ultragaz e Brasilgás e funcionários das vendas autorizadas Ultragaz e Brasilgás, do escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados, RAI, ABLAB, bem como as demais pessoas envolvidas diretamente nesta ação promocional, sendo exclusivamente de

responsabilidade da empresa promotora a observância e a conferência no ato da apuração.

19. As imagens das pessoas contidas nos vídeos poderão ser utilizadas para ações de divulgação da ação, na internet, TV, anúncios e material de mídia exterior, veiculados pela Ultragaz.
20. Os titulares dos vídeos escolhidos desde já autorizam e cedem à Ultragaz, de forma gratuita, a fazer uso de suas imagens, nomes e som de voz, bem como dos vídeos escolhidos em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do resultado do concurso, pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir do encerramento do evento. Caso apareçam nos vídeos escolhidos outras pessoas além do próprio participante, este deverá providenciar junto a essas pessoas um termo de autorização de uso de imagem, nos termos da presente cláusula.
21. Os vídeos escolhidos poderão ser editados, modificados, alterados pela Ultragaz, da forma que melhor lhe convier, e aproveitar, sem a necessidade de comunicação ou anuência dos titulares para divulgação do resultado do concurso.
22. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao órgão autorizador, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
23. **Caducidade:** Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e, o valor correspondente será recolhido pela Ultragaz ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias após a caducidade, conforme estatuído no Art. 6º do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972.
24. O Instagram/YouTube não se responsabiliza por qualquer aspecto deste concurso, incluindo os dados dos consumidores fornecidos à Promotora.
25. O Instagram/YouTube em nenhuma hipótese patrocina, apoia ou realiza o concurso intitulado “**óogas**”.

26. Os interessados em participar do concurso intitulado “**óogas**” disponibilizarão suas informações à empresa realizadora deste concurso e não ao Instagram/YouTube.

27. Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 2. em diante, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento disponível no site www.ultragaz.com.br/torcidaoogas. A presente URL poderá ser alterada, sendo comunicada aos participantes.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA N° ___/2018